

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº47/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº47/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de realizar Levantamento das necessidades de adequação em atendimento a manutenção predial, nos Distritos de Lago do Cuniã e Nazaré. No período dos dias **25/03/2024 á 28/03/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00008749/2024-11-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto	Lago do Cuniã e Nazaré	3,5	R\$ 300,00	R\$ 1.050,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 6EAA257E

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0754D0EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>